

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA n.º 041/2019

Revoga a Portaria nº004, de 10 de Março de 2017, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Diretora Presidente do QUATIS PREV, Srª Katia Simone de Oliveira, matrícula nº 833-0, no uso de suas atribuições legais e administrativas, fundamentada no art. 83, VIII da Lei nº 520/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, nomeada na portaria nº 004/2017 composta pelos servidores abaixo:

- **Presidente: Luiz Antônio Rivelline Neto matrícula nº 0743-0.**
- **Membro: Marcus Vinicius Mattos de Aguiar, matrícula nº 872-2.**

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação do QUATIS PREV, os diretores: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, CPF nº: 092.011.957-37, Matrícula nº 832-4, Luiz Antônio Rivelline Neto, CPF nº 000.228.667-01, Matrícula nº 743-0.

Art. 3º – Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a diretora Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, CPF nº 092.011.957-57.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 31 de Outubro de 2019.

Kátia Simone de Oliveira
Diretora Presidente